

RESOLUÇÃO Nº 028/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Altera a redação do Art. 28 da Resolução nº 7/2019, de 30 de janeiro de 2019, que “Aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Moda da Fundação Universidade Regional de Blumenau”.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, Processo nº 060/2019, Parecer nº 013/2020, tomada em sua sessão plenária de 28 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 28 da Resolução 7/2019, de 30 de janeiro de 2019, que “Aprova o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Moda da Fundação Universidade Regional de Blumenau”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28 Esse regulamento se aplica aos estudantes ingressantes a partir de 2020/1”.
(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 30 de abril de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA